

CONTRATO Nº SAAE-DL03/23

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, COM A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS**, com sede no(a) Rua Dr. Almir Farias, 110 - Universidade, Nova Russas - Ce, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.690.399/0001-29, neste ato representado pelo(a) Superintendente do SAAE, Sr. FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado(a), e do outro lado, a Empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, com sede na cidade de FORTALEZA, Estado de Ceará, à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, Sala 601, Aldeota, inscrita no CNPJ/MF nº 11.439.609/0001-88, representada pelo(a) Sr(a). AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO, inscrito(a) no CPF/MF nº 379.790.433-91, no final assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL03/23, Processo nº SAAE-DL03/23, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente contrato tem como objeto a PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS .

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1-O presente Contrato tem como fundamento a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SAAE-DL03/23, devidamente RATIFICADA pelo(a) Superintendente do SAAE, acima citado(a) e ao fim assinado(a), bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-O valor global deste Contrato é de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), conforme planilha anexa, parte integrante deste contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNT	VR. TOTAL
1	Jornal Impresso de Grande Circulação Estadual - 1º Caderno	CM/PC	200	45,00	9.000,00
2	Diário Oficial do Estado - DOE	CM/PC	100	128,00	12.800,00
					21.800,00

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada ao

☎ 88 3672.1212 📠 88 9 9815.9638 📞 88 9 9244.6589

CNPJ: 07.690.399/0001-29 | Rua Dr. Almir Farias, 110 - CEP: 62.200-000 - Nova Russas/CE

AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO:37979043391
Assinado de forma digital por AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO:37979043391
Dados: 2023.01.03 11:30:03 -03'00'

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2- Caso o faturamento seja aprovado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1- O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

7.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

8.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual.

8.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

8.4- Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



prepostos envolvidos na execu o do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

CL USULA NONA - DAS SAN OES ADMINISTRATIVAS

9.1- Pela inexecu o total ou parcial das obriga es assumidas, garantidas a pr via defesa, a Administra o poder  aplicar ao( ) Contratado(a), as seguintes san oes:

- a) Advert ncia.
- b) Multas de:
 - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) CONTRATADO(A) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias  teis, contados da data da notifica o feita pelo(a) CONTRATANTE;
 - b.2) 0,3% (tr s d cimos por cento) por dia de atraso na execu o dos servi os, at  o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela n o cumprida do Contrato e rescis o do pacto, a crit rio do SAAE, em caso de atraso dos servi os superior a 30 (trinta) dias.
 - b.4) O valor da multa referida nesta cl usula ser  descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtra o a ser efetuada em qualquer fatura de cr dito em seu favor que mantenha junto ao Servi o Aut nomo de  gua e Esgoto de Nova Russas, independente de notifica o ou interpela o judicial ou extrajudicial;
- c) suspens o tempor ria do direito de participar de licita o e impedimento de contratar com a Administra o, pelo prazo de at  02 (dois) anos;
- d) Declara o de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administra o P blica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da puni o ou at  que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilita o.

CL USULA D CIMA - DA RESCIS O CONTRATUAL

10.1- O Contrato firmado em decorr ncia da presente licita o poder  ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei n  8.666/93;

10.2- Na hip tese de ocorrer a rescis o administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n  8.666/93, ao( ) CONTRATANTE s o assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, par grafos 1  a 4 , da Lei de Licita es.

CL USULA D CIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERA OES CONTRATUAIS

11.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condi es contratuais, **acr scimos** ou **supress es** no quantitativo do objeto contratual, at  o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no   1 , do art. 65, da Lei de Licita es.



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3- Os recursos serão protocolados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e encaminhados à Comissão de Licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

13.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos do Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, através da dotação orçamentária nº 1201.04.122.0142.2.113 e elemento de despesas nº 33.90.39.00/33.90.39.90.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DO FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

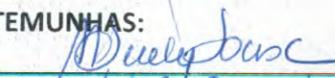
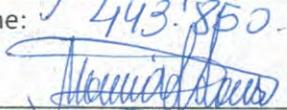
Nova Russas/CE, 03 DE JANEIRO DE 2023


FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE
CONTRATANTE

AURINEIDE VIEIRA
SANTIAGO:37979043391
Assinado de forma digital por
AURINEIDE VIEIRA
SANTIAGO:37979043391
Dados: 2023.01.03 11:29:22 -03'00'

AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO
ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA
PÚBLICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome: 443.850.483-04
CPF: 443.850.483-04
02. 
Nome: 371.326.283-72
CPF: 371.326.283-72



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO - SAAE DO MUNIC PIO DE NOVA RUSSAS, TORNA P BLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITA O N.  SAAE-DL03/23:

OBJETO: PRESTA OES DE SERVI OS DE PUBLICA O DE MAT RIAS LEGAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA P BLICA LTDA;

VALOR GLOBAL: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais);

PRAZO DE VIG NCIA: at  31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA;

ASSINA PELA CONTRATADA: AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO.

Nova Russas/CE, 03 DE JANEIRO DE 2023

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL03/23:

OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA;

VALOR GLOBAL: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA;

ASSINA PELA CONTRATADA: AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO.

Nova Russas/CE, 03 DE JANEIRO DE 2023

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:6F4CD875

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 04/01/2023. Edição 3117
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>